ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 75, DE 1º DE MARÇO DE 1993.

CONCEDE ANUÊNIO AO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR SUPERIOR LEGISLATIVO.

Otávio Polo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe a letra "a" inciso III do art. 37 do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Conceder 1 (um) adicional por tempo de serviço, à razão de 1% (um por cento), sobre o vencimento mensal, sendo o segundo na ordem cronológica dos anuênios, ao funcionário estatutário, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, DOGLAS RONALDO BERTOLLO, correspondente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 1991 a 31 de dezembro de 1992.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, EM 1º DE MARÇO DE 1993.

Ver. Otávio Polo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Pedro Valmor Marodin
Secretário